



**DECRETO N. 1897, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Determina o restabelecimento de salários e dá outras providências.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam revogadas as disposições constantes dos Decretos Municipais nº. 1890, de 08 de maio de 2020 e suas alterações posteriores, restabelecendo-se a integralidade dos salários dos servidores públicos municipais, integrantes do quando de provimento em comissão, a contar de julho de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, SC, 23 de julho de 2020.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**

**PREFEITO**

Registrado e Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de julho de 2020 e no site [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 27 de julho de 2020.

Cristiane Rodrigues Siems  
Secretária de Administração e Gestão.